



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/MA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2026 - SR/PF/MA**

A União, por intermédio da Polícia Federal, torna público o presente **Edital de Chamamento Público de Consulta de Imóveis**, visando à locação de imóvel destinado ao estacionamento de servidores e viaturas oficiais da Superintendência Regional da Polícia Federal no Maranhão – SR/PF/MA, com o objetivo de coletar propostas de locação de imóveis urbanos que atendam aos requisitos e às especificações estabelecidas neste Edital.

O recebimento das propostas dos interessados ocorrerá **no período de 09/02/2026 a 13/02/2026**, mediante envio eletrônico para o endereço [cpl.selog.srma@pf.gov.br](mailto:cpl.selog.srma@pf.gov.br). Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo referido endereço eletrônico ou pelo telefone **(98) 3131-5231, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h**, em dias úteis.

## **1. DO OBJETO E DA FINALIDADE**

### **1.1. Objeto**

O presente **Edital de Chamamento Público** tem por objeto a prospecção e seleção de imóvel urbano apto à futura locação, destinado exclusivamente ao estacionamento de servidores e viaturas oficiais, para atendimento das necessidades da Superintendência Regional da Polícia Federal no Maranhão – SR/PF/MA, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 103, de 30 de dezembro de 2022.

### **1.2. Finalidade e Fundamentação**

A presente demanda encontra-se devidamente justificada no **Documento de Formalização da Demanda Digital – DFD nº 144163858**, considerando que:

- I – o espaço físico atualmente disponível nas dependências da SR/PF/MA **não comporta adequadamente a frota de veículos sob sua guarda**, sejam veículos próprios da União ou de terceiros;
- II – **não se vislumbra, no momento**, viabilidade técnica, orçamentária ou administrativa para execução de obra capaz de suprir a referida deficiência;
- III – a locação tradicional de imóvel revela-se a **solução mais eficiente, econômica e tempestiva**, nos termos do art. 3º, inciso I, da IN SEGES/ME nº 103/2022.

Parágrafo único. Este Chamamento Público **não gera direito subjetivo à contratação**, não assegura exclusividade ou preferência, nem implica obrigação da Administração Pública em contratar qualquer dos imóveis ofertados.

## **2. DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS DO IMÓVEL**

### **2.1. Localização**

O imóvel deverá estar localizado **a uma distância máxima de 100 (cem) metros** do edifício sede da **Superintendência Regional da Polícia Federal no Maranhão**, de modo a permitir o deslocamento **a pé**, com **agilidade, funcionalidade e segurança**, por servidores, motoristas oficiais e terceiros autorizados.

### **2.2. Destinação e Uso**

O imóvel deverá ser:

- De uso urbano regular;
- Compatível com a **destinação exclusiva para estacionamento**;
- Livre de restrições legais, administrativas ou judiciais que impeçam sua utilização para a finalidade pretendida.

### **2.3. Capacidade Mínima**

O imóvel deverá comportar, **simultaneamente**, no mínimo:

- **35 (trinta e cinco) vagas de estacionamento**, destinadas a veículos de pequeno e médio porte (hatches, sedãs, caminhonetes e SUVs);
- Consideradas, obrigatoriamente, as **áreas necessárias para circulação e manobras internas**.

### **2.4. Área Mínima**

O imóvel deverá possuir **área total mínima de 1.000 m<sup>2</sup> (mil metros quadrados)**, compatível com o quantitativo de vagas exigido e com a circulação segura de veículos.

### **2.5. Condições de Infraestrutura**

O imóvel deverá:

- Possuir acesso por vias pavimentadas;
- Não estar situado em área sujeita a alagamentos;
- Apresentar condições adequadas de segurança, iluminação e conservação;
- Estar completamente desocupado ou com possibilidade de pronta desocupação.

## **3. DO PRAZO DA LOCAÇÃO**

O prazo estimado da locação será de até **48 (quarenta e oito) meses**, nos termos do art. 9º, inciso I, da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 103/2022**, condicionada à conveniência administrativa e à disponibilidade orçamentária.

## **4. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

### **4.1. Prazo e Forma de Envio**

As propostas deverão ser encaminhadas **exclusivamente por meio eletrônico**, no período de:

**09/02/2026 a 13/02/2026**

**cpl.selog.srma@pf.gov.br**

### **4.2. Conteúdo da Proposta**

A proposta deverá conter, no mínimo:

- Valor mensal pretendido para a locação;
- Endereço completo do imóvel;
- Quantidade de vagas ofertadas;
- Área total do imóvel;
- Prazo de validade da proposta (mínimo de 180 dias).

## **5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

A proposta deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

I – Cópia da **certidão atualizada de matrícula do imóvel**;

II – Documento de identificação do proponente;

III – Documento que ateste a legitimidade do proponente quanto a seus poderes sobre o imóvel (procuração, contrato etc);

IV – Declaração expressa do proponente de inexistência de ônus ou impedimentos que comprometam a locação;

V – Dados para contato (telefone e e-mail).

Parágrafo único. A Administração poderá solicitar **documentação complementar ou esclarecimentos adicionais**, a qualquer tempo, durante a fase de análise.

## **6. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

As propostas serão analisadas pela **Comissão Permanente de Licitação – CPL/SELOG/SR/PF/MA**, observando-se:

- Adequação às necessidades da Administração;
- Atendimento às condições mínimas do edital;
- Vantajosidade econômica;

- Princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, eficiência e interesse público.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

### 7.1.

Este Chamamento Público constitui **procedimento preparatório**, nos termos do art. 10 da IN SEGES/ME nº 103/2022, não vinculando a Administração à contratação.

### 7.2.

Eventual contratação será formalizada mediante **procedimento licitatório próprio**, observado o disposto na **Lei nº 14.133/2021**, após as análises técnicas, jurídicas e orçamentárias cabíveis.

## 8. DOS CONTATOS PARA ESCLARECIMENTOS

- E-mail: [cpl.selog.srma@pf.gov.br](mailto:cpl.selog.srma@pf.gov.br)
- Telefone: (98) 3131-5231
- Horário: 09h às 12h e 14h às 17h

São Luís/MA, 06 de fevereiro de 2026.

**NILSON VIEIRA DOS SANTOS**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional - SR/PF/MA (em exercício)  
Ordenador de Despesas - Substituto

### ANEXO I

## MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**DESTINADO AO ESTACIONAMENTO DE SERVIDORES E VIATURAS SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO MARANHÃO – SR/PF/MA**

**Chamamento Público nº 01/2026**

À

**Comissão Permanente de Licitação – CPL/SELOG/SR/PF/MA**  
**E-mail: [cpl.selog.srma@pf.gov.br](mailto:cpl.selog.srma@pf.gov.br)**

## **1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

Nome/Razão Social: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Representante legal (se aplicável): \_\_\_\_\_

CPF do representante: \_\_\_\_\_

## **2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OFERTADO**

Endereço completo do imóvel:

---

Distância aproximada até a sede da SR/PF/MA (Avenida Daniel de La Touche, nº 4.000, Cohama, São Luís/MA): \_\_\_\_\_

Área total do imóvel (m<sup>2</sup>): \_\_\_\_\_

Quantidade total de vagas de estacionamento disponíveis: \_\_\_\_\_

## **3. PROPOSTA COMERCIAL**

Valor mensal proposto para locação do imóvel (em reais):

R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

O valor proposto contempla **todos os custos diretos e indiretos necessários à utilização do imóvel como estacionamento**, inclusive eventuais adequações mínimas exigidas para seu uso regular, nos termos do Edital de Chamamento Público.

## **4. PRAZO E VALIDADE**

Validade da proposta: \_\_\_\_\_ dias  
(mínimo de **180 dias**, conforme o edital)

Declaro ciência de que o prazo estimado de locação poderá ser de até **48 (quarenta e oito) meses**, nos termos da IN SEGES/ME nº **103/2022**, condicionado à conveniência administrativa, disponibilidade orçamentária e formalização contratual.

## **5. DECLARAÇÕES**

Declaro, sob minha responsabilidade, que:

I – Sou proponente do imóvel ofertado ou possuo poderes legais para representá-lo;

II – O imóvel encontra-se livre e desembaraçado de ônus, litígios ou restrições que impeçam sua locação;

III – Tenho ciência de que o presente Chamamento Público possui caráter **meramente prospectivo, não gera direito subjetivo à contratação e não obriga a Administração Pública à locação**;

IV – Aceito integralmente as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

## 6. DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A PROPOSTA (ANEXADOS AO E-MAIL)

- ( ) Certidão atualizada de matrícula do imóvel
- ( ) Documento de identificação do proponente
- ( ) Documento que ateste a legitimidade do proponente quanto a seus poderes sobre o imóvel
- ( ) Declaração expressa do proponente de inexistência de ônus ou impedimentos que comprometam a locação
- ( ) Outros documentos relevantes: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do proponente

Nome:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **NILSON VIEIRA DOS SANTOS, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 06/02/2026, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=144603825&crc=B4AD98C5](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144603825&crc=B4AD98C5).

Código verificador: **144603825** e Código CRC: **B4AD98C5**.